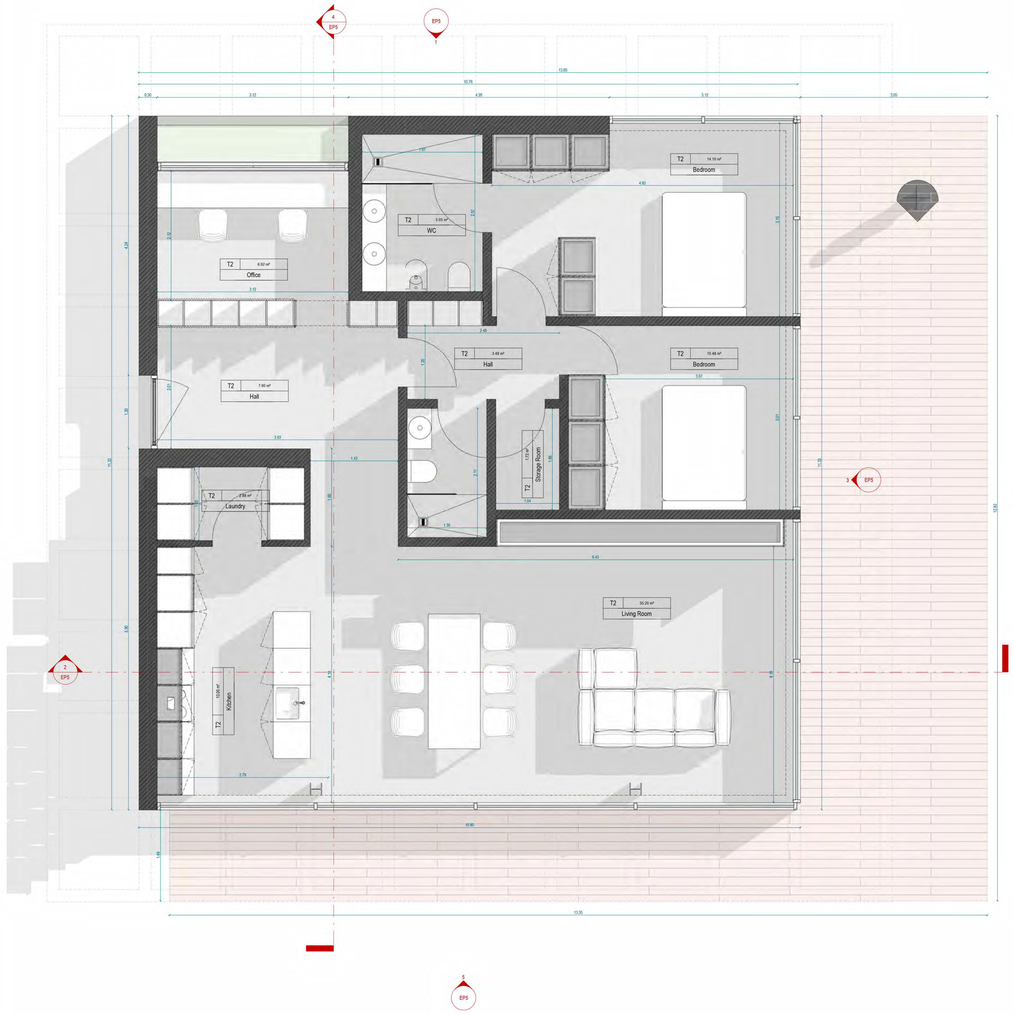
T2 14.10 m² Bedroom
T2 5.05 m² WC
T2 6.92 m² Office
T2 3.48 m² Hall
T2 10.48 m² Bedroom
T2 7.90 m² Hall
T2 1.72 m² Storage Room
T2 2.88 m² Laundry
T2 35.20 m² Living Room
T2 10.00 m² Kitchen
15.00
10.70
0.30
3.12
4.20
3.12
3.00
10.30
10.80
10.30
4.24
1.30
3.90
1.60
1.41
1.80
2.79
4.15
6.45
3.07
3.01
1.78
2.46
4.80
3.78
2.12
1.20
1.00
2.01
0.90
2.20
3.92
1.78
1.00
1.30
1.30
1.00
1.00
1.00

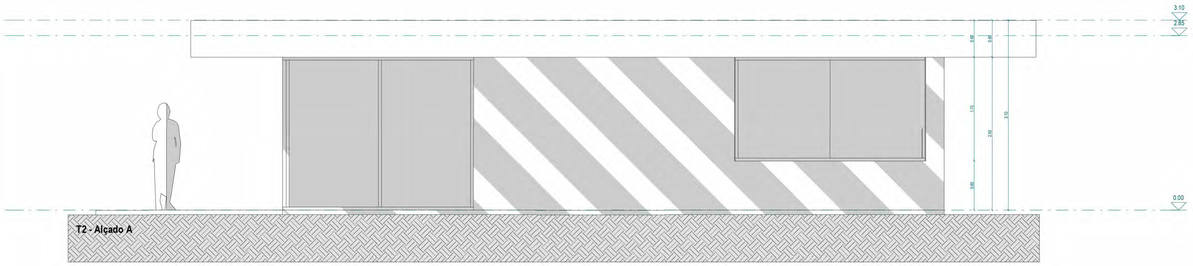

T2 - Alçado A

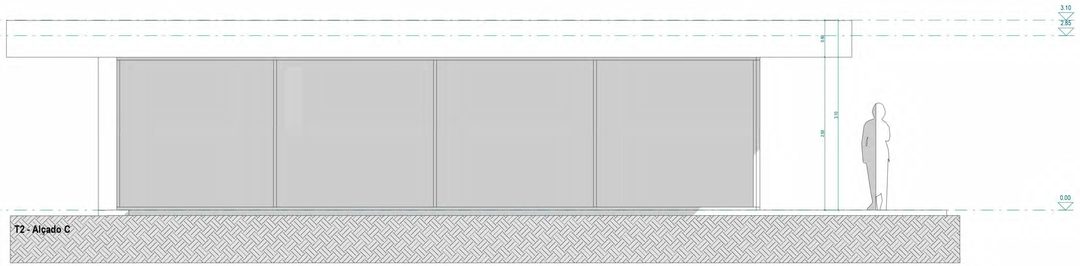

T2 - Alçado C

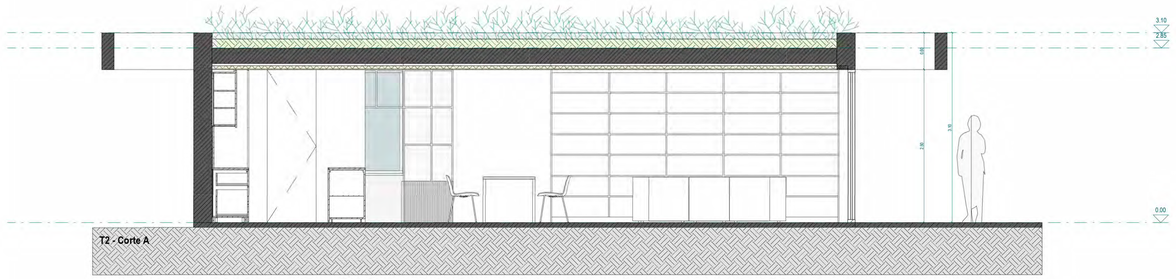

T2 - Corte A

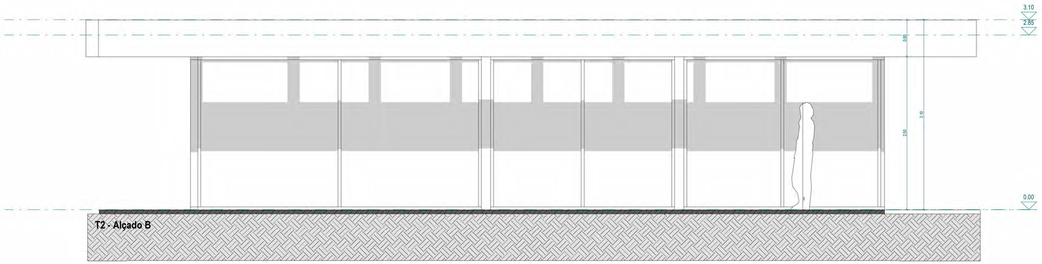

T2 - Alçado B

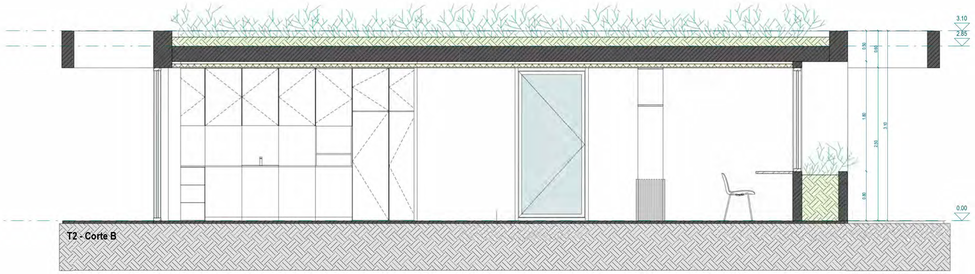

T2 - Corte B

OBSERVAÇÕES:

NÃO MEDIR DESENHOS, USAR SÓ A COTAGEM.

QUALQUER COTA INDICADA É SUJEITA A CONFIRMAÇÃO EM OBRA.

EM CASO DE INCOERÊNCIA ENTRE DESENHOS, A ESCALA MAIS AMPLIADA É A QUE VIGORA.

QUALQUER DÚVIDA DE EXECUÇÃO IMPLICA A CONSULTA DO ARQUITECTO RESPONSÁVEL.

A R C H I T E C T S

Projecto	Quinta do Pateiro
Localização	Silves - Quinta do Pateiro - Atalaia
Requerente	CONFIDENTIAL SPHERE -INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Fase	Estudo Prévio/ Licenciamento

Revisão	Data	Descrição / Obs.:

Arquitectura:

Técnico: Approver

Desenho

T2 - Alçado e Cortes

Folha nº:

EP5

Data: 10/26/23

Escala: 1 : 50

Este desenho é propriedade do autor e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte, sem autorização expressa.
Reservados todos os direitos pela legislação em vigor (lei n.º 65/93 (14 de Março)).

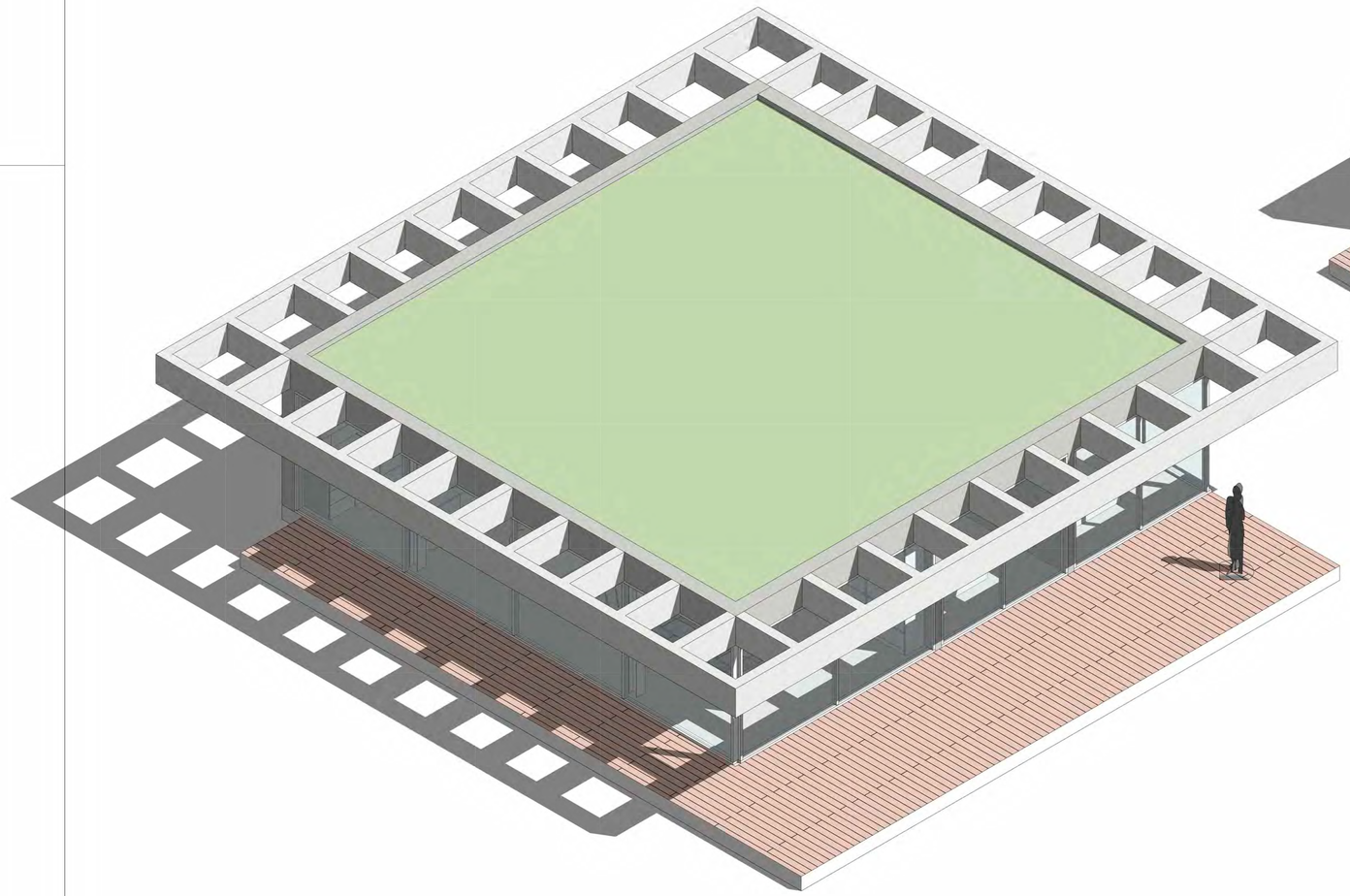

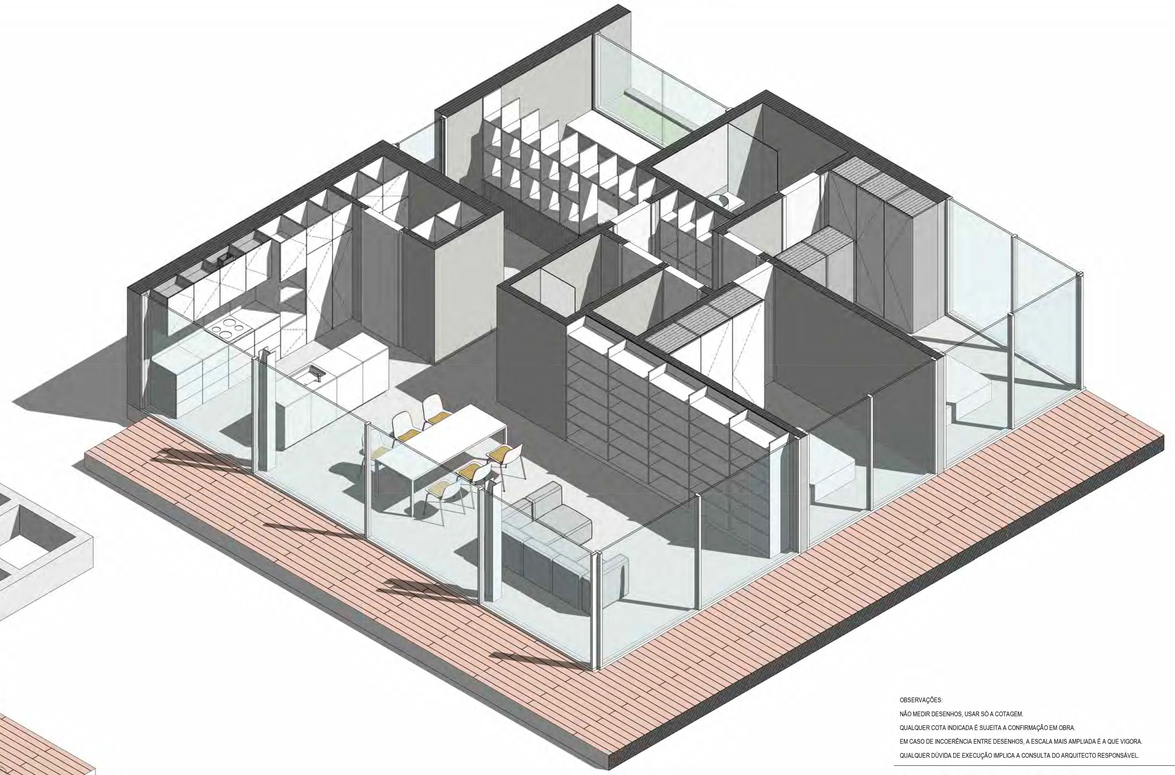

OBSERVAÇÕES:

NÃO MEDIR DESENHOS, USAR SÓ A COTAGEM.

QUALQUER COTA INDICADA É SUJEITA A CONFIRMAÇÃO EM OBRA.

EM CASO DE INCOERÊNCIA ENTRE DESENHOS, A ESCALA MAIS AMPLIADA É A QUE VIGORA.

QUALQUER DÚVIDA DE EXECUÇÃO IMPLICA A CONSULTA DO ARQUITECTO RESPONSÁVEL.

A R C H I T E C T S

Projecto	Quinta do Pateiro
Localização	Silves - Quinta do Pateiro - Atalaia
Requerente	CONFIDENTIAL SPHERE -INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Fase	Estudo Prévio/ Licenciamento

Revisão	Data	Descrição / Obs.:

Arquitectura:

Técnico: Approver

Desenho

T2 - Axonometria

Folha nº:

EP6

Data: 10/26/23

Escala:

Este desenho é propriedade do autor e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte, sem autorização expressa.
Reservados todos os direitos pela legislação em vigor (lei n.º 63/85 | 14 de Março).